

JUIZO DA 17ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO - RJ. EDITAL DE 1ª e 2ª PRAÇAS E INTIMAÇÃO, com prazo de 20 (vinte) dias, extraído da Ação Trabalhista movida por **OSMAR DA SILVA AQUINO** em face de **ESCOLA TECNICA VIRGINIA PATRICK LTDA – ME, CELIA RODRIGUES GONCALVES E UBIRAJARA GONCALVES**. Processo nº 0206500-35.1999.5.01.0017, na forma a seguir: **A DOUTORA ANDRÉ LUIZ AMORIM FRANCO, JUÍZA FEDERAL DO TRABALHO DA 8ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO/RJ**, FAZ SABER aos que o presente Edital de Leilão e Intimação com prazo de 20 (vinte) dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente os Executados, de que no dia **07/08/2024 às 11:50 horas**, através do portal de leilão eletrônico www.fabianoayuppleiloeiro.com.br, pelo Leiloeiro Público **FABIANO AYUPP MAGALHÃES**, telefone (21) 3173-0567, nomeado conforme Id. b82efb0, será apregoado e vendido a quem mais der acima da avaliação, ou no dia **14/08/2024 às 11:50 horas, no mesmo portal eletrônico**, a quem mais der a partir de 50% da avaliação, submetendo-se o lance ofertado a apreciação do MM. Juízo, o bem penhorado, descrito e avaliado conforme Id. b096566, tendo os devedores tomado ciência da através de Notificação PJe e Edital de Notificação (ID 600daa7 / 445fac7). De acordo com a certidão do Oficial de Justiça, no no terreno há uma construção em ruínas. Consoante Id 59473d9, o bem penhorado foi ofertado pelo executado Ubirajara. O valor da execução é de **R\$ 26.365,76**, podendo ser atualizado.

DESCRIÇÃO DO BEM IMÓVEL: “Lote 33 da quadra B do PA 32.513, com frente para a Rua Projetada “B” localizada no lado ímpar, a 184,00m do alinhamento da Praça Projetada, na Ilha do Governador - freguesia de N.S. da Ajuda, medindo 12,00m de frente, 12,00 metros de fundos, confrontando com o lote 2, 35,50m a direita, onde confronta com lote 32, e 34,00m a esquerda, confrontando com o lote 34, sendo os lotes confrontantes, da mesma Quadra. **Inscrição Municipal nº 16705162. Imóvel localizado em Jardim Carioca com 1584 metros quadrados de área edificada.**” -

LAUDO DE AVALIAÇÃO: RUA ALBERTO DELFINO, 32 - Lote 33 da quadra B do PA 32.513, com frente para a Rua Projetada “B” localizada no lado ímpar, a 184,00m do alinhamento da Praça Projetada, na Ilha do Governador - freguesia de N.S. da Ajuda, medindo 12,00m de frente, 12,00 metros de fundos, confrontando com o lote 2, 35,50m a direita, onde confronta com lote 32, e 34,00m a esquerda, confrontando com o lote 34, sendo os lotes confrontantes, da mesma Quadra. O referido lote é atingido nos fundos por uma faixa “non edificante” com 3,90m de largura. Matrícula 4559” **VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$2.850.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais)**. Constam na referida certidão imobiliária (matrícula 455) do 11º Ofício do Registro de Imóveis da cidade do Rio de Janeiro, as seguintes anotações: **AV.12-REVISÃO DE LOGRADOURO:** A Rua Alberto Delfino (pintor Brasileiro), foi antes conhecida como Rua “B” dos Projetos nº 9.524, 32.513 e 10.396-40.037 começando na Rua Eneida de Moraes, lado ímpar, 1,67m antes da Rua Teodoro Braga, e terminando na Rua Teodoro Braga, com 172m de extensão; **AV.14-INDISPONIBILIDADE:** Determinada pelo MM Juízo da 35ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, Processo nº 0041700-67.1998.5.01.0035; **R.15-PENHORA:** Determinada pelo MM Juízo da 52ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, Processo nº 016100-61.1996.5.01.0052; **AV.17-INDISPONIBILIDADE:** Determinada pelo MM Juízo da 21ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, Processo nº 0162200-78.1996.5.01.0021; **R.18-PENHORA:** Determinada pelo MM Juízo da 1ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, Processo nº 0133500-55.1996.5.01.0001; **R.19-PENHORA:** Determinada pelo MM Juízo da 12ª Vara DE Fazenda Publica Rio de Janeiro, Processo nº 0104427-21.2015.8.19.0001; **AV.20-INDISPONIBILIDADE:** Determinada pelo MM Juízo da 8ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, Processo nº 0099200-02.2003.5.01.0008; **AV.21-INDISPONIBILIDADE:** Determinada pelo MM Juízo da 63ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, Processo nº 0073200-04.1997.5.01.0063; **AV.22-INDISPONIBILIDADE:** Determinada pelo MM Juízo da 6ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, Processo nº 0173700-84.1999.5.01.0006; **AV.23-INDISPONIBILIDADE:** Determinada pelo MM Juízo da 28ª

Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, Processo nº 0100692-75.2017.5.01.0028; **R.24-PENHORA:** Determinada pelo MM Juízo da 39ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, Processo nº 0213000-56.1996.5.01.0039; **AV.25-INDISPONIBILIDADE:** Determinada pelo MM Juízo da 1ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, Processo nº 0197800-55.1999.5.01.0001. Cientes os Srs. Interessados que: De acordo com a Certidão de Situação Fiscal e Enfitêutica o imóvel não é foreiro e possui débitos de IPTU no valor de R\$ 3.153.199,70, mais acréscimos legais. Segundo a Certidão negativa de débitos do Corpo de Bombeiros Militares do Rio de Janeiro há débitos referentes a taxa de prevenção e extinção de incêndios no valor de R\$ 7.641,49, mais acréscimos legais. De acordo com o art. 110 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, bem como o parágrafo único do artigo 130 do CTN e Artigo 908 § 1º do CPC, o bem imóvel penhorado será vendido livre de débitos de condomínio, IPTU e TAXAS, ficando caracterizada aquisição originária, inexistindo relação jurídica entre o arrematante e o anterior proprietário devedor. Na forma do artigo 843 do CPC, o equivalente à quota-parte do coproprietário ou do conjugue mulher alheio à execução recairá sobre o produto da alienação do bem. **Consoante artigo 22 e seu parágrafo único da Resolução 236 do CNJ, os lances (a vista e parcelado) deverão ser oferecidos diretamente no site do leiloeiro, valendo ressaltar que os lances à vista têm preferência sobre o parcelado, ou seja, ocorrendo lance à vista, automaticamente bloqueia a possibilidade de novo lance parcelado, consoante §7º do artigo 895 do CPC.** Caso o licitante vencedor não honre com o pagamento será apresentado o lance imediatamente anterior, e sucessivamente, consoante artigo 26 da resolução nº 236 do CNJ, podendo ser aplicada a multa sobre o lance ofertado, na forma do artigo 895, §§ 4º e 5º do CPC. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente, que será publicado e afixado no local de costume, **ficando os devedores intimados dos Leilões se não encontrados, bem como os coproprietários, os usufrutuários, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário, ou com penhora anteriormente averbada e, o promitente comprador e vendedor, suprida assim a exigência do artigo 889 do Código de Processo Civil.** Condições da praça: arrematação far-se-á à vista, com 5% de comissão do Leiloeiro e custas de cartório até o limite permitido por lei, facultando-se ao Arrematante o pagamento de sinal equivalente a 20% sobre o valor da arrematação, e o depósito dos 80% restantes a disposição do juízo no prazo de 24 horas. Na hipótese de acordo ou remição após a alienação judicial, o leiloeiro faz jus à comissão (§ 4º do art. 38 do Ato Conjunto 7/2019). Não tendo expediente forense no dia do leilão, este será realizado no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local. Importante ressaltar que impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem, incorre em violência ou fraude em arrematação judicial, consoante art. 358 do Código Penal - Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, eu, Claudia Agostinho Freire, DIRETORA DE SECRETARIA, o fiz digitar e subscrevo.